



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Indicação Nº 107/2017

Assunto: Organização do Trânsito / Via Pública

Indico à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma de Carvalho Amorim, ouvido o Plenário, que **determine o(s) setor(es) competente(s) de sua administração seja providenciada a organização (com a colocação de Cavaletes Móveis, Sinalização Horizontal e Vertical) do trecho da rua Marechal Deodoro, compreendida entre as ruas 4 de Outubro e Vereador Joaquim Fernandes, em frente ao Hospital Estadual Júlio Hartman.**

JUSTIFICATIVA

O trecho da rua Marechal Deodoro, compreendido entre as ruas 4 de Outubro e Vereador Joaquim Fernandes, em frente ao Hospital Estadual Júlio Hartman tem um movimento intenso de veículos e vem causando transtornos significativos aos usuários que necessitam ter acesso ao equipamento público de saúde de referência para a nossa cidade e todo o território dos cocais.

Após visita *in loco* e conversando com a Direção do Hospital, funcionários, usuários, comerciantes, taxistas e mototaxistas o relato é de desordem absoluta, comprometendo a segurança das pessoas e o acesso de ambulâncias e outros veículos com pacientes.

Aproveitamos o ensejo para sugerir que a organização deve se dar com o acesso, exclusivamente, à ambulâncias e veículos particulares que estejam embarcando ou desembarcando usuários do serviço de saúde (após embarque ou desembarque os veículos particulares não devem permanecer no trecho exclusivo) e os táxis e mototáxis devem ser organizados em área exclusiva de estacionamento no mesmo trecho, de tal modo que garanta comodidade e acesso aos veículos prioritários.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de maio de 2017.

Marcílio Farias
Vereador do PT